

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 080, de 27 de maio de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo UNIMAG i TU IV de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Actaris Ltda

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Americana – SP

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe A ou B, unijato, magnético.

1.3 Vazão nominal : 0,75 m³/h.

1.4 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20.

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.5.1 Indicação máxima : 9 999 m³.

1.5.2 Menor divisão : 0,00002 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 001563/2002.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “**SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--**” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

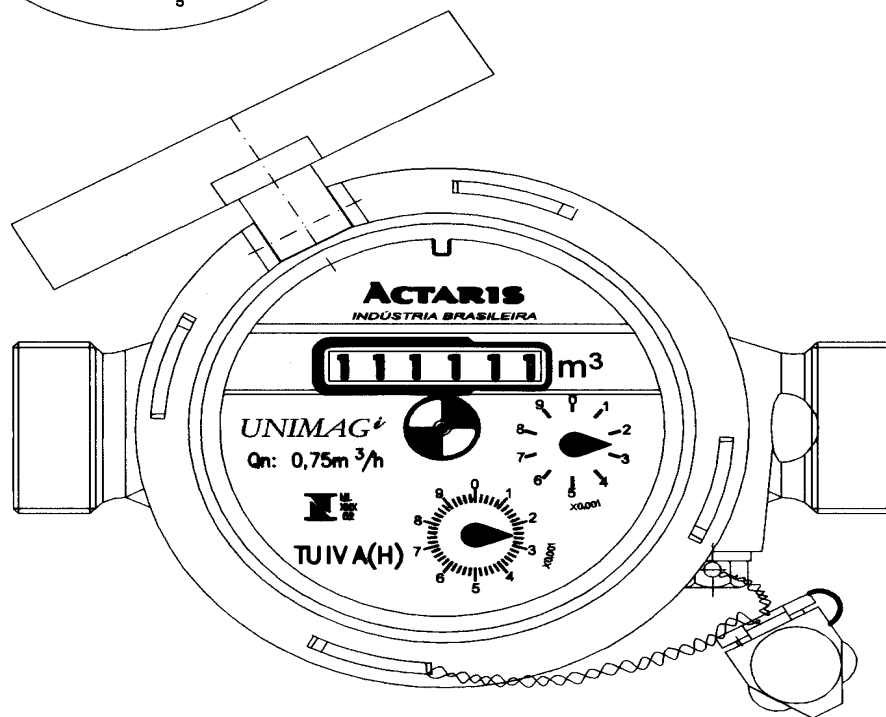
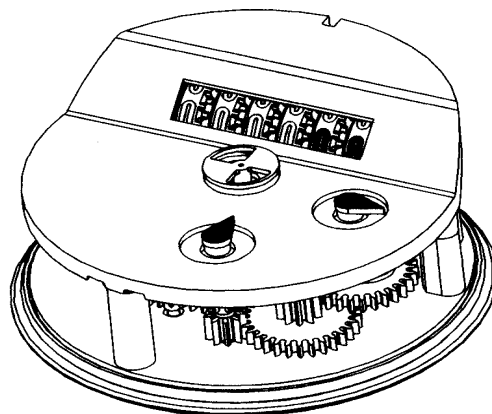
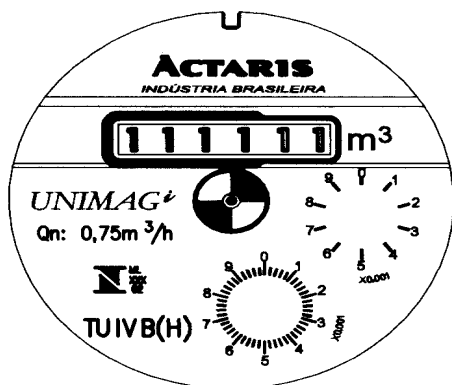
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

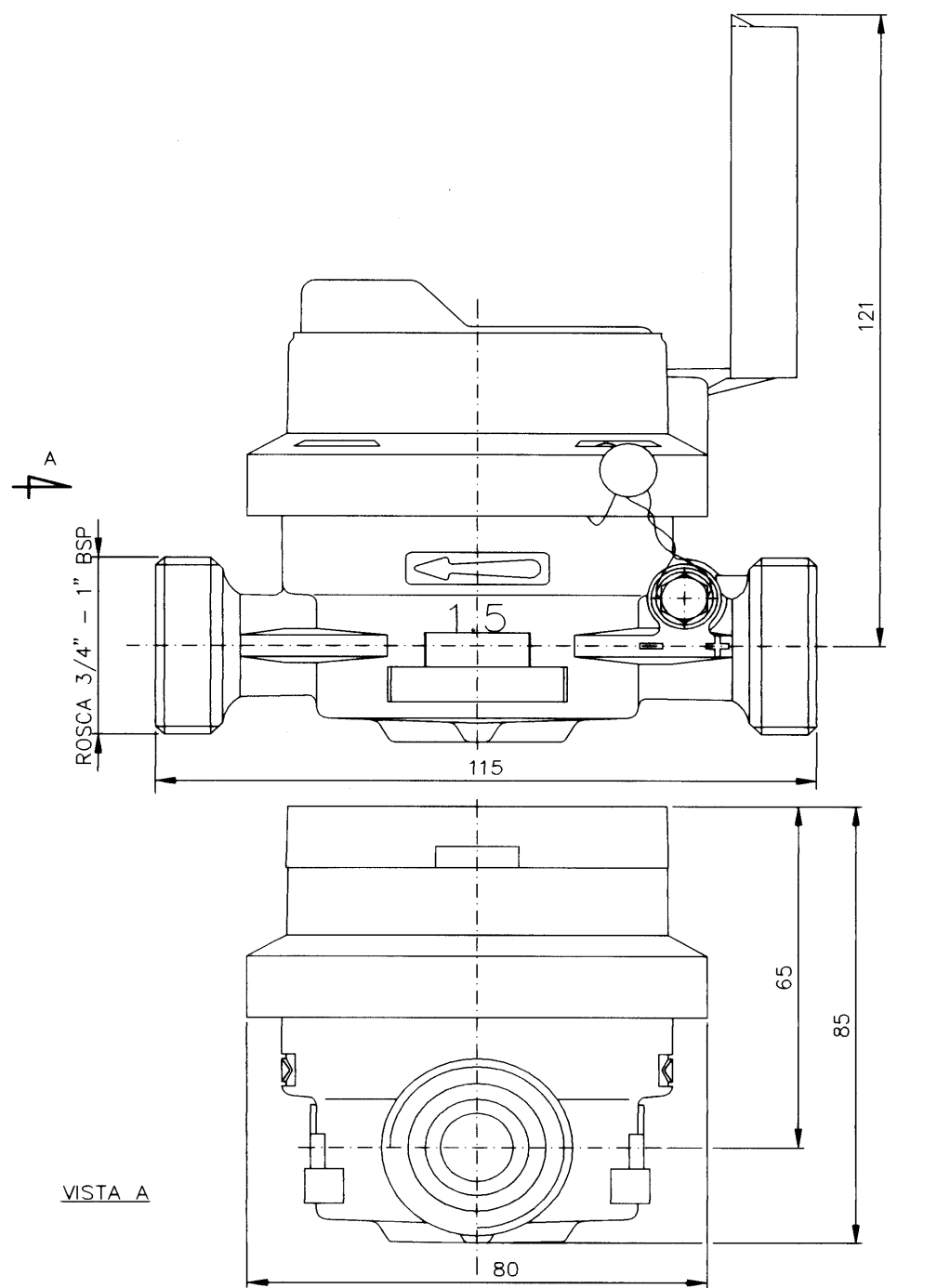
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



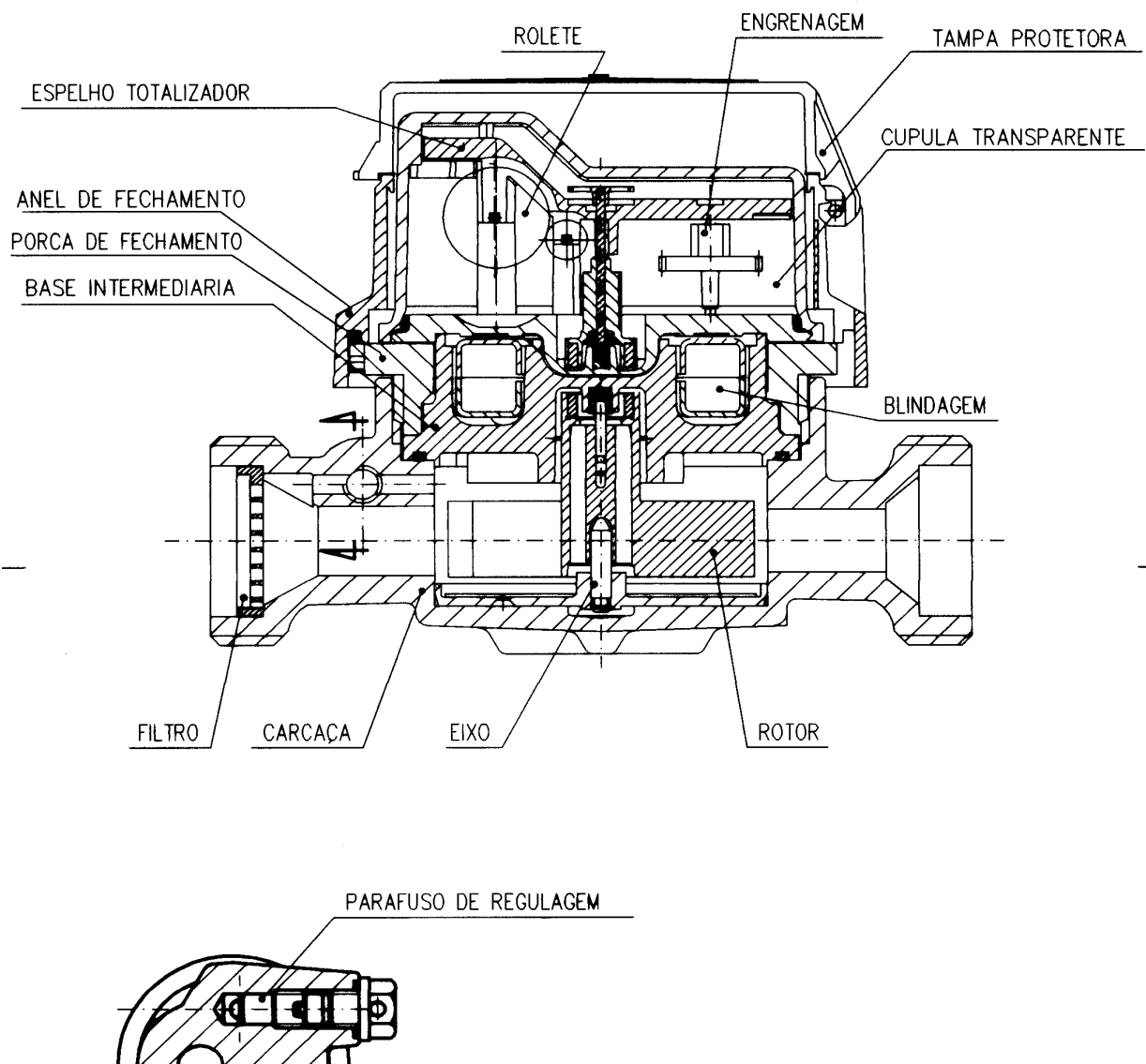
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 080 DE 27 DE maio DE 2002

	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR HIDRÔMETRO UNIMAG i TU IV COM RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45 °	ESCALA: 1:1
	Qn 0,75 m ³ /h - DN 15 / 20 CLASSE A OU B	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 080 DE 27 DE maio DE 2002

	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM HIDRÔMETRO UNIMAG i TU IV COM RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45 ° Qn 0,75 m ³ /h - DN 15 / 20 CLASSE A OU B	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 080 DE 27 DE maio DE 2002

	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA HIDRÔMETRO UNIMAG i TU IV COM RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A 45 °	ESCALA: 1:1
	Qn 0,75 m ³ /h - DN 15 / 20 CLASSE A OU B	ANEXO: 03